



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.873, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

*Concede Licença Maternidade a Servidora
Claudinéia Ines Krein Echert.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, do dia 16 de outubro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018, à servidora **Claudinéia Ines Krein Echert**, Auxiliar de Serviços Gerais I, nomeada pelo Decreto nº 5679/2014, matrícula 2563-1.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal